



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

## Ata da 03ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 10 de Março de 2.025.

**Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.**

**1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.**

**A**os dez dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Terceira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS E RAFAEL ANANIAS PEDROSO.** Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas da ex-vereadora e presidente dessa casa de leis a ilustríssima senhora **NEIDE APARECIDA D. GUARIDO.** **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

### **EXPEDIENTE:**

***Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.***

### **ITEM 1 - ATA.**

- ✓ Ata da 02ª (segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 17 de Fevereiro de 2.025;



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

## ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

## ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Item 3.1 - INDICAÇÃO Nº 11/2.025 DE 19/02/2025, de autoria do Nobre Vereador.: RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: "INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE DAR CONTINUAÇÃO NO ASFALTO DA TRAVESSA MOISÉS JOSÉ MAGALHÃES E COLOCAÇÃO DE PEDRA BRITA ATÉ A ENTRADA DAS CHÁCARAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A TRAVESSA ACIMA CITADA."

Item 3.2 - INDICAÇÃO Nº 12/2.025 DE 19/02/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO Assunto.: "INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR O "PROGRAMA ESCOLA EMPREENDEDORA EM PARCERIA COM O SEBRAE" NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA."

Item 3.3 - INDICAÇÃO Nº 13/2.025 DE 20/02/2025, de autoria dos Nobres Vereadores ALEX ANTÔNIO FARIAS e FREDERICK JADDER BERGAMIN. Assunto.: "ALARGAMENTO DA AVENIDA ISAURA MAGALHÃES MARTUCCI, A QUAL DÁ ACESSO AO VELÓRIO E AO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA."

Item 3.4 - INDICAÇÃO Nº 14/2.025 DE 20/02/2025, de autoria dos Nobres Vereadores ALEX ANTÔNIO FARIAS e FREDERICK JADDER BERGAMIN. Assunto.: "INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA VICINAL VICENTE MANZANO ATÉ O TREVO DA MATA O QUAL DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP."

Item 3.5 - INDICAÇÃO Nº 15/2.025 DE 20/02/2025, de autoria do Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS. Assunto.: "INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO FINAL DA AVENIDA MARIANA MARTIMINIAMI BERGAMIM, SAIDA PARA SP-331."



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

Item 3.6 - INDICAÇÃO N° 16/2.025 DE 20/02/2025, de autoria dos Nobres Vereadores RAFAEL ANANIAS PEDROSO E ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO.

Assunto.: "INDICAMOS A CONCESSÃO DE AUMENTO NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A PARTIR DE MARÇO DO ANO DE 2.025."

Item 3.7 - REQUERIMENTO N° 03/2.025 DE 17/02/2025, de autoria do Nobre

Vereador EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES. Assunto.: "DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DO MUNICÍPIO, QUE SE DESLOCAM NO PERÍODO DA MANHÃ PARA A CIDADE DE MARÍLIA/SP."

Item 3.8 - REQUERIMENTO N° 04/2.025 DE 17/02/2025, de autoria do Nobre

Vereador ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO. Assunto.: "Levantamento de dados para previsão da distribuição diária de marmitas para pessoas idosas, acamadas e em situação de vulnerabilidade física de nosso Município."

Item 3.9- REQUERIMENTO N° 05/2.025 DE 18/02/2025, de autoria do Nobre

Vereador ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO. Assunto.: "Aumento no percentual de pagamento de passagens, no transporte intermunicipal para os trabalhadores que se deslocam-se de Alvinlândia com destino a cidade de Marília/Sp "

Item 3.10- REQUERIMENTO N° 08/2.025 DE 19/02/2025, de autoria do Nobre

Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E FORTALECER A INCLUSÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO."

Item 3.11- REQUERIMENTO N° 09/2.025 DE 19/02/2025, de autoria do Nobre

Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: "CONCESSÃO DE ESPAÇO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM MOTRICIDADE E ESTÍMULOS NEUROMOTORES, PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - (PCD) E DE TRANSTORNO EXPECTRO AUTISTA DE NOSSO MUNICÍPIO."

Item 3.12- REQUERIMENTO N° 12/2.025 DE 27/02/2025, de autoria do Nobre

Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: "SOLICITAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA OFERECIDO TREINAMENTO DE QUALIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO."



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

### Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).

*"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez."*

### Item 5 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1- PROJETO DE LEI N° 07/2.025 DE 27/02/2025, de autoria do Executivo. Assunto.: "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DEFINIDOS PELA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS."

Item 5.2- PROJETO DE LEI N° 08/2.025 DE 27/02/2025, de autoria do Executivo. Assunto.: "INSTITUI O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO MUNICIPAL, DENOMINADO, FRENTE DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Item 5.3- PROJETO DE LEI N° 14/2.025 DE 27/02/2025, de autoria do Executivo. Assunto.: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Item 5.4- PROJETO DE LEI N° 15/2.025 DE 27/02/2025, de autoria do Executivo. Assunto.: "Dispõe sobre o ingresso do Município de Alvinlândia/SP no Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP ratifica o seu Protocolo de Intenções consoante os termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e artigo 25 do Estatuto do Civap e dá outras providências."

Item 5.5 - PROJETO DE LEI N° 01/2.025 DE 27/02/2025, de autoria do Executivo. Assunto.: "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ITEM 6 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Os Nobres Vereadores Aparecido Célio Horário, fez uso da tribuna, conforme consta em mídia



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

junto a Secretaria da Câmara Municipal. Não havendo vereadores para discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em Discussão Única o **ITEM 3.1**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.1** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.2**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.2** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.3**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.4**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.5**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.5**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.6**. Os Nobres Vereadores (as) Rafael Ananias Pedroso, Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, Gislene Cristina dos Santos Mateus e Aparecido Célio Horácio, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.6**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.7**. Os Nobres Vereadores (as) Everton Aurélio Cardoso Gomes, Rafael Ananias Pedroso, Aparecido Célio Horácio e Claudineide Aparecida da Silva Teruel, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador (a) desejou discutir o **ITEM 3.7**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.8**. Os (as) Nobres Vereadores (as) Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, Gislene Cristina dos Santos Mateus, Frederick Jadder Bergamin, Claudineide Aparecida da Silva Teruel, Aparecido Célio Horácio e Rafael Ananias Pedroso, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador (a) desejou discutir o **ITEM 3.8**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.9**. O Nobre Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, Rafael Ananias Pedroso e Aparecido Célio Horácio, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador (a) desejou discutir o **ITEM 3.9**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.10**. O Nobre Vereador (a) Rafael Ananias Pedroso, fez uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador (a) desejou discutir o **ITEM 3.10**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.11**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.11**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.12**. Os (as) Nobres Vereadores (as) Rafael Ananias Pedroso, Gislene Cristina dos Santos Mateus e Aparecido Célio Horácio, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador (a) desejou discutir o **ITEM 3.12**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 - (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Os nobres vereadores (as) Rafael Ananias Pedroso, Aparecido Célio Horácio e Everton Aurélio Cardoso Gomes, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Terminado o Pequeno expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.: Item 5.1 da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 07/2025 - EXECUTIVO.**

**Obs. 1.:** O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

**Obs. 2.:** O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

**Obs. 3.:** Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 - Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel**, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.1**, juntamente com os **Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finança, Orçamento e Servidor Público e Saúde, Cultura, Assistência Social e Educação**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.1**. Os nobres Vereadores Rafael Ananias Pedroso, Elizeu Fabiano de



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

Andrade Faustino e Aparecido Célio Horácio, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. **Item 5.2 da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 08/2025 – EXECUTIVO.**

**Obs. 1.:** O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

**Obs. 2.:** O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

**Obs. 3.:** Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **2ª Secretária Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus**, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.2**, juntamente com os **Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finança, Orçamento e Servidor Público e Saúde, Cultura, Assistência Social e Educação**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.2**. Os nobres Vereadores Rafael Ananias Pedroso, Elizeu Fabiano de Andrade Faustino e Aparecido Célio Horácio, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.2**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. **Item 5.3 da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 14/2025 – EXECUTIVO.**

**Obs. 1.:** O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

**Obs. 2.:** O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

**Obs. 3.:** Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei. Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel**, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.3**, juntamente com os

Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finança, Orçamento e Servidor Público e Saúde. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.3**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. **Item 5.4 da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 15/2025 – EXECUTIVO.**

**Obs. 1.:** O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

**Obs. 2.:** O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

**Obs. 3.:** Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei. Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.4**, juntamente com os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finança, Orçamento e Servidor Público. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.4**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. **ITEM 5.5** da Ordem do Dia.: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025 – LEGISLATIVO.**

**Obs. 1.:** O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

**Obs. 2.:** O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

**Obs. 3.:** Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.5**, juntamente com os **Pareceres da Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finança, Orçamento e Servidor Público e Parecer da Comissão de Saúde, Cultura, Assistência Social e Educação**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.5**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.5**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. **6º Item da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 04/2025 – LEGISLATIVO.**

**Obs. 1.:** O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

**Obs. 2.:** O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

**Obs. 3.:** Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.6**, juntamente com os **Pareceres da Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finança, Orçamento e**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

Servidor Público e Parecer da Comissão de Saúde, Cultura, Assistência Social e Educação. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.6**. Os (as) Nobres Vereadores (as) Rafael Ananias Pedroso e Gislene Cristina dos Santos Mateus. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.6**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais oradores para fazer o uso da palavra no **ITEM 5**, passou - se ao **ITEM 6 (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**.: Os Nobres Vereadores Aparecido Célio Horácio, Rafael Ananias Pedroso, Everton Aurélio Cardoso Gomes e Gislene Cristina dos Santos Mateus, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Não havendo vereadores inscritos para o **ITEM 6**, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)** \_\_\_\_\_ e a **1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel)** \_\_\_\_\_.